



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Art. 142, 144	<a href="https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constitui
cao:1988-10-05;1988">https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constitui cao:1988-10-05;1988
LEI Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003	<a href="https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2003-
12-22;10826">https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2003- 12-22;10826